



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 070/2018/GAB

Mariana, 25 de junho de 2018.

Assunto: Substitutivo ao PL 136/2017

Exmo. Vereador Fernando Sampaio de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Prezado Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 12 / 07 / 2018.  
\_\_\_\_\_  
Presidente                      Secretário

Cumprimentando cordialmente os Edis desta Casa, encaminhamos para apreciação deste Parlamento, incluída proposta de alteração ao Projeto de Lei nº 136/2017, que trata da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mariana.

Foram criadas no projeto de lei em tela, funções de confiança de Agente de Processo Administrativo da Guarda Municipal e Corregedor da Guarda Municipal, subordinados à Secretaria Municipal de Defesa Social, além de reduções e readequações nos cargos comissionados e demais funções de confiança, de modo a adequar a máquina administrativa do Município à dinâmica do serviço público.

Para tranquilidade de Vossas Excelências resta dizer que o município de Mariana vem administrando com eficiência seu orçamento, sem representar com isso elevação sistemática de gastos que venham comprometer ou colocar em risco as metas, programas, planos e governo e à gestão responsável da coisa pública.

Assim apresentamos em anexo o texto retificado que deverá ser apreciado e votado por esta Edilidade, renovando o pedido de tramitação em regime de urgência.

Cordialmente,

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

*Datada e  
26/06/18  
16:02*